



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 04/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

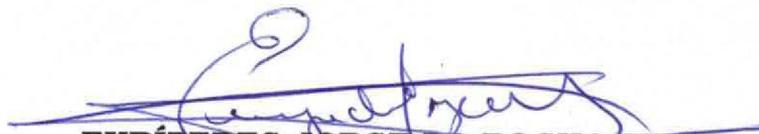
CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 23 de Fevereiro de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 04/2022 DECRETO 13/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 22 de Fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.

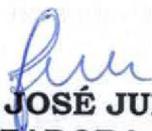
EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio desde solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais), conforme relatório anexo.

E ainda providenciar nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/02/2022 até 23/02/2022

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj./Av. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

13 Decreto 000013/22 000977/21 Especial 23/02/22 2 Adicionar Superávit financeiro 1.000,00 309 1.047 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 1.000,00

Total do órgão: 1.000,00

Total da entidade: 1.000,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	1.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	1.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320.

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS												
13	Decreto 000013/22	000977/21	Especial	23/02/22	1	Adicionar						
							Excesso de arrecadação	500.000,00	311	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.02.0100 - INFRAESTRUTURA URB. 000316 - INFRAESTRUTURA URBANA
							Total da unidade:	500.000,00				
							Total do órgão:	500.000,00				
							Total da entidade:	500.000,00				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	500.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	500.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00